



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001413

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.
- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023.
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023.
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023.
- PORTARIA Nº 005/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATO DE CONTRATO 127/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001413

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA Nº 005/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 001/2023 da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

Considerando: que há necessidade de realização de Processo Seletivo para provimento de cargos de Agentes Comunitários de Saúde do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia;

Considerando: que a Comissão Organizadora tem a finalidade de fiscalizar e coordenar o procedimento do Processo Seletivo n.º 001/2023, para a seleção de pessoal do quadro efetivo no cargo de Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Bahia;

Considerando: a existência, no quadro de pessoal da Administração, no cargo de Agentes Comunitários de Saúde, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

Considerando: o princípio constitucional da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

Considerando: que cabe a Comissão Organizadora fiscalizar os trabalhos da Empresa vencedora do processo licitatório, a qual realizará a aplicação das provas, processar resultados, julgar reclamações e recursos;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001413

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 001/2023 da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, a qual compor-se-á da seguinte forma:

I – Julival de Melo Almeida – Presidente da Comissão

II – Jailane Silva Gomes – Membro da Comissão

III – Renata Rosa da Silva – Membro da Comissão

Art. 2º - A Comissão Organizadora é soberana e com total autonomia para fiscalizar e coordenar o procedimento do Processo Seletivo n.º 001/2023.

Parágrafo único - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Processo Seletivo para qual foi designada, inclusive para fins de encaminhamento ao TCM/BA, objetivando a homologação do concurso.

Art. 3º - As decisões da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo conduzir as suas respectivas reuniões e deliberações.

Art. 5º - O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo a Comissão nomeada por esta portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001413

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 16
DE JUNHO DE 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal